



## Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 13/2017

*Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal  
de Ensino Fundamental Dona Leopoldina*

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.275/2007, alterado pela Lei Municipal nº 7.408/2015, possui a de aprovar os regimentos das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação – SEE encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Dona Leopoldina.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SEE, mantenedora da EMEF Dona Leopoldina.



## **Conselho Municipal de Educação – CME/SCS**

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina, com vigência a partir de 2018.

Em 23 de outubro de 2017.

Maria Liege Barbosa de Oliveira – Coordenadora e Relatora

Paula Daielli Fürst Refatti Moares

Juliana Kist

Cláudia Fabiana Reichert Alonso

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 23 de outubro de 2017.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS